



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 64 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de julho de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2023 09:25 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **6608765787**